



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0603/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1364/2022

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 28.531,63 VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

038 - 33909300 Indenizações e Restituições

13.531,63

TOTAL.....

13.531,63

#### 02.03.12 GUARDA MUNICIPAL

06.181.0018 PROTEÇÃO PARA TODOS

2032 MANUTENÇÃO GUARDA MUNICIPAL

135 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.000,00

TOTAL.....

15.000,00

TOTAL GERAL.....

28.531,63

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 28.531,63 VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS

#### 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

16.482.0030 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

1057 CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS

356 - 44905100 Obras e Instalações

28.531,63

TOTAL.....

28.531,63

TOTAL GERAL.....

28.531,63

8

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 1 de FEVEREIRO de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a central vertical stroke, positioned above a horizontal line.

---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL